



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 135/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

CÓPIA: ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Solicitação de documentos para auditoria interna.

Prezada Sra. Anirleia de Oliveira de Paula,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno está realizando um procedimento de auditoria interna focado no serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados com o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

As conclusões desta auditoria não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nesse sentido, solicitamos gentilmente que nos forneça os seguintes documentos e informações:

- Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
- Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
- Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
- Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
- Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.

Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:

- CNH dos condutores (caso a informação sobre a realização do curso conste do documento).
- Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação.
- Certificado de realização do curso.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2024.10.07 10:01:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até 21/10/2024, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Goioerê-Pr, 07 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.10.07 10:04:50 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0005290/2024

Número do processo: 0067.0005290/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: S36.5GX.625-00
Número do protocolo: 84526

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07
CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87
Bairro: CIDADE ALTA
Município: Goioerê - PR
Fax:
Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 07/10/2024 10:17 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 135/2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone
PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 10:20:50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0005291/2024

Número do processo: 0067.0005291/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: 8C9.141.T2N-53

Número do protocolo: 84527

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 07/10/2024 10:30 Previsto para: Concluído em:

Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA 135/2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.300.558-8 SSP/PR
Portaria 07/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO Comunicação Interna nº 145/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

RELATÓRIO DE AUDITORIA: Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta o relatório de auditoria interna direcionado ao serviço de transporte escolar oferecido pela rede municipal de ensino. Esta iniciativa faz parte do nosso compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente no que diz respeito às condições de acesso e permanência escolar dos nossos estudantes.

O objetivo do trabalho é aferir a adequação dos veículos e condutores do transporte escolar, bem como verificar a qualidade dos serviços prestados com o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o RCD – Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Transporte Escolar, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para estabelecer procedimentos e orientar as unidades de controle interno municipais na análise de consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

PATRÍCIA
ZAMPRONE:05280570907
Página 1 de 6

Assinado de forma digital por
PATRÍCIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:09:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Considerando o Plano Anual de Atividade do Controle Interno – PAACI que estabelece como uma de suas atividades a verificação dos serviços de Transporte Escolar.

O processo de trabalho desta fiscalização foi estruturado de modo a atender às orientações contidas no Roteiro de Análise de Consistência dos Dados / Serviço de Transporte Escolar, bem como da utilização dos seus modelos de documentos disponibilizados.

2. OBJETO

Trata-se de fiscalização por análise documental, para comprovar se o transporte escolar da rede municipal de ensino está sendo realizado dentro das normativas obrigatórias de segurança. Ressalta-se que as constatações presentes neste Relatório não elidem quaisquer outros casos ou eventos aqui não tratados.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

O objetivo desta fiscalização é aferir a adequação dos veículos e condutores responsáveis pelo transporte escolar para o atendimento das normas de segurança e leis de trânsito.

Para alcançar os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas 4 (quatro) questões de fiscalização (divididas em itens de verificação), conforme segue:

Item	Questão Verificada
1	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?
2	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:10:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

3	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?
4	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?

4. METODOLOGIA

A presente fiscalização foi iniciada com a solicitação de documentos à Secretária Municipal de Educação, referentes ao transporte escolar da rede municipal de ensino.

A partir da entrega dos documentos solicitados, a análise seguiu as orientações identificadas no formulário de auditoria (CHECKLIST).

O respectivo processo de auditoria seguiu o manual do roteiro de análise de consistência dos dados que é proveniente da prestação de contas anual do prefeito municipal, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para conhecimento da conclusão da auditoria e adoção de medidas pertinentes, o respectivo processo será devidamente encaminhado via e-mail na íntegra, ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação.

5. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS

Achado 1 Os veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino não possuem autorização do DETRAN para esse fim.

Condição: Apresentada a relação de todos os veículos próprios e terceirizados utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, a partir da identificação da placa de cada veículo, foi possível verificar por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://www.detran.pr.gov.br/servicos/consultar-se-veiculo-possui-autorizacao-de-transporte-escolar> que todos os veículos apresentados não possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Placa: BCH-8529 Autorização vencida em 16/01/2022.
Placa: BEX-6E28 Autorização vencida em 23/01/2022.
Placa: BEX-6E34 Autorização vencida em 23/01/2022.
Placa: BCZ-8E35 Autorização vencida em 22/04/2023.
Placa: BCX-2F86 Autorização vencida em 25/04/2023.
Placa: BCX-2F88 Autorização vencida em 25/04/2023.
Placa: BCX-2F90 Autorização vencida em 13/06/2023.
Placa: BCZ-8E33 Autorização vencida em 13/06/2023.
Placa: BCT-7C21 Autorização vencida em 13/06/2023.
Placa: BCX-2F82 Autorização vencida em 09/10/2023.
Placa: BBO-8436 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: BCW-6E71 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: AUY-2872 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: DPF-7685 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: AWZ-0744 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: FBS-5162 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: FBS-5163 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: FUR-7070 Não registrado como Veículo de Transporte Escolar.
Placa: SEB-0E13 Não possui Autorização junto ao DETRAN/PR para Transporte Escolar.
Recomendação: Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:11:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Achado 2 Há veículo sendo utilizado para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino com idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes.

Condição: Verifica-se no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, que o veículo terceirizado Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685 possui ano de fabricação 2006, sendo que a idade máxima permitida para ônibus é de 15 anos.

Recomendação: Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Achado 3 Há condutores do transporte escolar que não foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar.

Condição: Verifica-se que não foram apresentadas a comprovação da certificação do curso especializado para condutores de transporte escolar para todos os motoristas indicados na lista de funcionários próprios do município e da lista de funcionários terceirizados.

Motoristas funcionários próprios do município sem comprovação do curso de condutores de transporte escolar:

Joaquim Rafael Neto; Jonathan Nunes Carvalho; Paulo Cezar Faria e Wesquer Luan Gonçalves da Silva.

Motoristas funcionários da empresa terceirizada sem comprovação do curso de condutores de transporte escolar:

Ademir Reis de Souza; Claudio Xavier dos Santos; José Cristiano de Almeida Ferreira; José Luiz da Graça e Tiago Henrique Soares dos Santos.

Recomendação: Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

6. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Encaminha-se o presente relatório de auditoria à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

Os responsáveis acima identificados poderão prestar esclarecimentos adicionais, expor justificativas para as condições observadas, discordar, anuir, propor planos de ações para saneamento das desconformidades ou comprovar a implementação das medidas recomendadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Goioerê, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.11.13 11:12:23 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0005884/2024

Número do processo: 0067.0005884/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não

Protocolado em: 13/11/2024 11:22 Previsto para:

Súmula: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 145/2024

Observação:

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Número único: 276.G60.78V-A7

Número do protocolo: 85120

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Procedência: Interna Prioridade: Normal

Concluído em:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 11:22:52



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0067.0005885/2024

Número do processo: 0067.0005885/2024
 Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
 Número do documento:
 Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
 Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
 Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Número único: 610.936.W5X-3V

Número do protocolo: 85121

Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
 E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/11/2024 11:24 Previsto para: Concluído em:

Súmula: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 145/2024

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Observação:

Sandra Bortoluzzi
 Chefe de Departamento, Cont. de
 Administração
 RG nº 6.300.745 SSP/PR
 Portaria 09/2.021

[Handwritten Signature]

SANDRA BORTOLUZZI
 (Protocolado por)

[Handwritten Signature]

PATRICIA ZAMPRONE
 (Requerente)

Hora: 11:24:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO
Comunicação Interna nº 154/2024

PARA: ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA – Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a Coordenadoria de Controle Interno do município de Goioerê-PR apresenta as recomendações e prazo para cumprimento da regularização dos achados de auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

Destaca-se que o processo de auditoria pode ser verificado em sua integralidade por meio das Comunicações Internas 135 e 145/2024, devidamente encaminhadas aos responsáveis pelo Serviço de Transporte Escolar, cito-os: Anirleia de Oliveira de Paula, Secretária Municipal de Educação e Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal de Goioerê-PR.

Ademais, cumpre informar que o relatório de auditoria foi encaminhado no dia 14/11/2024 à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, com a indicação do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de suas considerações acerca dos achados de auditoria.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:03 -03'00'

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Porém, até a presente data não houve a manifestação dos responsáveis acima identificados, não sendo apresentados esclarecimentos adicionais, justificativas para as condições observadas, propostas de planos de ações para saneamento das desconformidades ou implementação das medidas recomendadas.

Nestes termos, encaminha-se a seguir as recomendações aplicáveis com a identificação do prazo para o devido cumprimento:

RECOMENDAÇÕES:

1 Providenciar a emissão e a atualização da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR, para o funcionamento no transporte escolar dos veículos da frota municipal utilizados para este fim. Para os veículos terceirizados, exigir da empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, a emissão da Autorização de Veículo para Transporte Escolar junto ao DETRAN/PR.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

2 Exigir a substituição do veículo de idade avançada, Ônibus M. Benz – Placa DPF-7685, terceirizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, visto que há previsão legal em Ata de que os veículos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

3 Implementar rotinas e procedimentos de controle dos profissionais condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de modo a acompanhar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especialmente no Código Brasileiro de Trânsito.

Prazo para cumprimento: 07/04/2025.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:36:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a existência de achados pendentes de saneamento, informa-se a instauração de Homologação de Recomendações, bem como da inserção da fiscalização por acompanhamento no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – Exercício 2025 para a verificação do cumprimento das recomendações apresentadas.

Encaminha-se a presente homologação de recomendações à Secretária Municipal de Educação, senhora ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA e ao Prefeito Municipal, senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, para conhecimento e providências no sentido de corrigir as inconformidades identificadas dentro do prazo estabelecido.

Goioerê, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2024.12.11 08:37:09 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/12/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006370/2024

Número do processo: 0067.0006370/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 374066 - ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não
Protocolado em: 11/12/2024 09:07 Previsto para:
Súmula: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 154/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES
AUDITORIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Observação:

Número único: 673.54A.HI9-53

Número do protocolo: 85606

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 896.567.849-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Procedência: Interna Prioridade: Normal

Concluído em:

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 097/2.021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:09:31



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/12/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0006369/2024

Número do processo: 0067.0006369/2024
Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA
Número do documento:
Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE
Beneficiário: 8128 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (44) 99900-9939 Celular: (44) 9900-9939
E-mail: pati.zamprone@hotmail.com
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo
Localização atual: 001.001.001 - Protocolo
Org. de destino:
Protocolado por: SANDRA BORTOLUZZI
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 11/12/2024 09:05 Previsto para: Concluído em:
Súmula: ENCMANHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 154/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES
AUDITORIA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Observação:

Número único: 105.52B.JA1-68

Número do protocolo: 85605

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07

CPF/CNPJ do beneficiário: 897.614.809-68

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: SANDRA BORTOLUZZI

Sandra Bortoluzzi
Chefe Div. de Protocolo, Cont. de
Doc. e Arquivos
RG nº 6.308.558-8 SSP/PR
Portaria 098/2021

SANDRA BORTOLUZZI
(Protocolado por)

Patricia Zamprone

PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 09:06:03